ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA

Termo de Referência 25/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2026	380228-ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA	DANIELE TOSSATO SPADACIO RIBEIRO	24/08/2026 11:50 (v 0.6)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	86/2026	006.00370743/2026-22

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque e itens fracassados para uso da PENITENCIÁRIA "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT SIAFEM	CATMAT COMPRAS	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hipoclorito de Sodio; Com Concentracao de 12%; Composicao Naoh < Ou = a 7,0 G /kg, e Na2co3 < Ou = 12,0 G/kg; Densidade 20c, > Ou = 1,205 Kg /dm3; Liquido Amarelo Esverdeado Com Odor Picante; Com Prazo de Validade Minimo de 6 Meses; Com Certificado de Analise Quimica Emitido Por Laboratorio Reconhecido;	269530	378971	BOMBONA DE 50L	7	R$ 300,00	**R$ 2.100,00**
	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Liquido; Principio Ativo Tensoativo Cationico, Sequestrante,5 Cloro 2 Metilisotiazolin 3 Ona e 2 Metil 4 Isotiazolin-3-ona; Composicao Basica Opacificante, controlador de Ph, corantes Componente						

02	Ativo:0,50% de Cloreto de Dialquil; Dimetil Amonio/cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amonio; Composicao Aromatica Lavanda; Acondicionado Em Frasco Plastico; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm.determinados Pela Anvisa	2920328	396196	LITRO	200	R$	5,50	**R$**	**1.100,00**
03	Garrafa Termica; de Pressao; Com Capacidade de 1,8 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro,devendo Esta de Acordo Com a Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alca; Lisa; Na Cor Preta;	1511157	385399	UNIDADE	4	R$	68,00	**R$**	**272,00**
04	Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para 180ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,62 gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelevel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230 /2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro;	3798445	617347	CENTO	250	R$	5,00	**R$**	**1.250,00**
05	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno, Reforcado; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (75 x 105)cm (l x A); Preto; e Suas	1539990	481090	PACOTE 100 UN	50	R$	38,00	**R$**	**1.900,00**

	Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alteracoes Posteriores;							
06	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo (59 x 62)cm (l x A); Preto; Suportando 6 Kg; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alteracoes Posteriores;	1520911	374970	PACOTE 100 UN	20	R$ 20,00	**R$**	**400,00**
07	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (l x A); Preto; Suportando 10 Kg; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alteracoes Posteriores;	1539973	226093	PACOTE 100 UN	40	R$ 25,00	**R$**	**1.000,00**
08	Saco Em Bobina P /embalagem; Em Polietileno(virgem); Medindo Aproximadamente (35x45) Cm; Com Picote; Suportando Ate 05 Kg; Com Espessura de 0,03 Microns; Transparente;	2403200	611369	QUILO	45	R$ 29,00	**R$**	**1.305,00**
09	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno (pe) 100% Virgem; Medindo (60 x 90)cm; Com Espessura Minima de 10 Micras (em Cada Parede); Incolor, Transparente; Sem Lacre; Isento de Materiais Estranhos, Ranhuras, Rebarbas e Furos;	4851447	610332	KG	20	R$ 17,00	**R$**	**340,00**
10	Sabonete; Liquido Perolado; Com Fragrancia Erva Doce, ph = 7.00 - 8.00,com Hidratante; para Higiene Das Maos; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	3196453	420117	GALÃO 5L	25	R$ 18,00	**R$**	**450,00**
	Toalha de Papel-dupla-interfolhada							

11	Institucional; Classe 01; Quantidade de Dobras 02 Dobras; Na Cor Branca; Alvura Iso Igual Ou Maior Que 85%; Indice de Maciez Igual Ou Menor 8 Nm /g (newton-metro Por Grama) Macia; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 5mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Igual Ou Menor Que 4 s (segundos); Capacidade de Absorcao de Agua Igual Ou Maior 7 G/g (Grama Por Grama); Resistencia a Tracao a Umido Igual Ou Maior Que 70 N/m (newton Por Metro); Conforme Norma Da Abnt Nbr 15464-8 e 15134; Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Vegetal; Dimensao Da Folha (23x23)cm; Embalados Individualmente Por Pacotes; Gofrado; Rotulagem Contendo: C/identificacao Da Classe, Marca, quantidade de Folhas, dimensao Da Folha; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail Telefone do Sac (Servico de Atendimento Ao Consumidor);	3184722	481231	PACOTE 1000 UNI	250	R$	15,00	**R$**	**3.750,00**
	Papel Higienico - Folha Dupla; Classe 01, Neutro; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Indice Potencial de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2 e 15134; Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Celulosica;								

12	Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerancia de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo: C/identificacao Da Classe, Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail,telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto;	2916070	293194	FARDO 64 ROLOS	50	R$ 60,00	**R$**	**3.000,00**
13	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc, Impermeavel, Forrada Em Malha 100% Poliester; Tamanho 41; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Pvc Reforcado Com Borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20344/2015 e 20347/2017;	6476813	479980	PAR	30	R$ 36,00	**R$**	**1.080,00**
14	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc, Impermeavel, Forrada Em Malha 100% Poliester; Tamanho 42; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Pvc Reforcado Com Borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc;	6476821	479980	PAR	30	R$ 36,00	**R$**	**1.080,00**

	Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20344/2015 e 20347/2017;							
15	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc, Impermeavel, Forrada Em Malha 100% Poliester; Tamanho 44; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Pvc Reforcado Com Borracha Nitrilica e Antiderrapante; Solado Injetado Direto do Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20344/2015 e 20347/2017;	6476830	479980	PAR	30	R$ 36,00	**R$**	**1.080,00**
16	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc Impermeavel Forrada Em Malha 100% Poliester; Tamanho 46; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo (+- 37 Cm); Solado Em Pvc Com Borracha Nitrilica Branca, Antiaderente Ereforçado; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc Injetado; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr12594 e Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;	6456502	479980	PAR	5	R$ 36,00	**R$**	**180,00**
	Botina de Protecao; Em Couro de Vaqueta Relax; Com Espessura de Aproximadamente 1,8mm; No Tamanho 42; Na Cor Preta; Modelo Masculino; Com Solado Em Poliuretano (pu) bidensidade Com							

17	Injecao Direta Nocabedal e Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Sem Cadarco Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Tnt Costurado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Resinado e Termoconformado; Com Costura Em Linhas de Nylon de Alta Tenacidade; Com Certificado do Ministerio do Trabalho;	4756401	313249	PAR	25	R$ 54,90	**R$**	**1.372,50**
18	Botina de Protecao; Em Couro de Vaqueta Relax; Com Espessura de Aproximadamente 1,8mm; No Tamanho 44; Na Cor Preta; Modelo Masculino; Com Solado Em Poliuretano (pu) bidensidade Com Injecao Direta Nocabedal e Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Sem Cadarco Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Tnt Costurado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Resinado e Termoconformado; Com Costura Em Linhas de Nylon de Alta Tenacidade; Com Certificado do Ministerio do Trabalho;	4756428	313249	PAR	25	R$ 54,90	**R$**	**1.372,50**
19	Bactericida Desinfetante Veterinario; Anti-septico; Composto de Composto de Cloreto de Benzalconio 15 G; Q.s.p.100ml; Desinfeccao Desodorizacao de Ambientes Em Geral; Bactericida, Fungicida e Viricida; Embalado Em Apresentado Em Frasco Dosador Com 1l;	4432487	427476	LITRO	15	R$ 35,00	**R$**	**525,00**

20	Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Minima de 40 Mm; Altura Minima de 33 Mm; Espessura Minima de 15 Mm; Haste de Aço Cementada e Cromada; Altura Minima de 22 Mm; Distancia Minima Entre As Hastes de 23 Mm; Espessura Minima de 6,4 Mm; Com 5 Pinos; Chave Comum; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271;	4123590	311393	UNIDADE	50	R$	25,00	**R$**	**1.250,00**
21	Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Minima de 60 Mm; Altura Minima de 47 Mm; Espessura Minima de 20 Mm; Haste de Aco Cementada e Cromada; Altura Minima de 35 Mm; Distancia Minima Entre As Hastes de 33mm; Espessura Minima de 10 Mm; Com 05 Pinos; Com Chave Tipo Comum; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Conforme a Norma Nbr 15271;	4426290	618848	UNIDADE	50	R$	30,00	**R$**	**1.500,00**
22	Maquina para Corte de Cabelo; Tipo Profissional; Com Motor Vibratorio Com No Minimo 10w de Potência, Lamina de Aco Cromada Anti-ferrugem; 220v, Regulador do Nivel de Corte de 1,0mm a 3,5 mm,com No Minimo 4 Pentes de Altura(3, 6, 10 e 13)mm; Acondicionada Em Embalagem Apropriada Que Assegure a Integridade do Produto; Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega;	6146473	615942	UNIDADE	10	R$	270,00	**R$**	**2.700,00**
23	Cueca; Confecionada Em 100% Algodao; do Tipo Slip; Na Cor Branca; No Tamanho Grande; Sem Abertura	4113918	617550	UNIDADE	100	R$	5,00	**R$**	**500,00**

	Frontal; Cintura Com Acabamento Em Elástico;							
24	Cueca; Confecionada Em 100% Algodao; do Tipo Slip; Na Cor Creme; No Tamanho Gg; Sem Abertura Frontal; Cintura Com Acabamento Em Elastico;	1819453	617438	UNIDADE	100	R$ 5,00	**R$**	**500,00**
25	Sandalia; Em Borracha (latex); do Tipo Tiras de Borrachaa; Modelo Unissex; Na Cor Azul Royal; Tamanho 41 /42; Sua Numeracao e Dupla; Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Media 10mm de Espessura Naparte de Frente e 17,50mm Na Parte de Traseira; Solado Inteirico Com Salto No Mesmo Material;	1776770	303555	PAR	100	R$ 12,00	**R$**	**1.200,00**
26	Sandalia; Em Borracha (latex); do Tipo Tiras de Borracha; Modelo Unissex; Na Cor Azul Royal; Tamanho 43 /44; Sem Desenho Na Palmilha; Com 02 Tiras Na Cor Da Sandalia; Solado Em Media 10mm Espessura Na Parte Da Frentee 17,50mm Na Parte Traseira; Solado Inteirico Com Salto No Mesmo Material;	1786709	620529	PAR	100	R$ 12,00	**R$**	**1.200,00**
27	Abracadeira; Tipo Tipo D, Com Cunha de Aperto; Com Dimensoes de 1" de Diametro, 30mm de Largura e 1,20mm de Espessura; Fabricada Em Aco Sae 1020 Zincado; Na Cor Natural do Aco;	5294380	619298	UNIDADE	60	R$ 5.40	**R$**	**324,00**
28	Bucha para Parafuso; de Nylon, Tipo Convencional A; 8 Mm; Cor Cinza; Com Anel (aba); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	6124160	254067	CENTO	1	R$ 30,00	**R$**	**30,00**
29	Parafuso para Madeira; de Ferro Zincado; Com Cabeca Chata, Fenda Tipo Philips; Com Altura Da Cabeca de 2,3mm;	6496776	626345	CENTO	1	R$ 21,60	**R$ 21,60**	

	Com Diam.de 5 Mm; Rosca Tipo Chipboard; Com Comprimento de 30 Mm						
30	Mini Disjuntor; Monopolar; Corrente Nominal 32a; Curva de Disparo C; Capacidade de Interrupcao 5ka (127 /220vca) / 3ka (220 /380vca); Fixacao Por Trilho Din 35mm; Conforme Nbr Nm 60898-1, Com Certificacao Compulsoria do Inmetro;	5939291	484198	UNIDADE	4	R$ 17,49	**R$ 69,96**
31	Mini Disjuntor; Monopolar; Corrente Nominal 16a; Curva de Disparo C; Capacidade de Interrupcao 5ka (127 /220vca) / 3ka (220 /380vca); Dimensoes Maximas: (90 x 18 x 76)mm=(a x l x P); Conforme Nbr Nm 60898-1;	5422884	623163	UNIDADE	4	R$ 18,50	**R$ 74,00**
32	Disjuntor Termomagnetico; Monopolar, Curva de Disparo do Tipo "c"; Montagem Em Fixação Por Trilho; Acionado Por Manual Por Alavanca Frontal; Numero de Posicoes 02 (duas); Tensao Maxima de Operacao de Tensão Nominal 440 Vca; Frequencia Nominal de 60 Hz; Corrente Nominal de Corrente Nominal de Interrupção 10 A; Corrente Curto Circuito Assimetrica de Capacidade de Interrupção 3 Ka/ 220 Vca, Atuação Termomagnética; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Normas Nbr /abnt Vigentes; Classe de Interrupcao: Altura 90 Mm, Largura 18 Mm, Profundidade 62 Mm;	5680247	419422	UNIDADE	12	R$ 11,30	**R$ 135,60**
	Mini Disjuntor; Monopolar; Corrente Nominal 20a; Curva de Disparo C; Capacidade de Interrupcao 5ka (127 /220vca) / 3ka (220						

33	/380vca); Fixacao Por Trilho Din 35mm; Conforme Nbr Nm 60898-1, Com Certificacao Compulsoria do Inmetro;	5629519	484195	UNIDADE	2	R$ 14,50	**R$ 29,00**
34	Acessorios para Eletrodutos; Conector para Eletroduto Rigido; Em Liga de Aluminio; Diametro Nominal 1 Polegada, Unidut Conico; Com Vedacao Interna, Rosca Bsp, Com Parafuso e Arruela de Fixacao;	6072216	426793	UNIDADE	40	R$ 9,41	**R$ 376,40**
35	Eletroduto; Conduite Flexivel, Corrugado Grosso; Diâmetro Externo 21,2 Mm; Confeccionado Em Plástico Pa12, Cor Preta, Resistente a Óleo, Benzina e Raios Uv; Isento de Halogenio; Referência 0258.232.016 Da Flexa Ou Prcs21/bl 50mda Adaptaflex Ou Wy-pa12ad21; Cód. Sap 10031217;	5482763	334032	METRO	100	R$ 2,00	**R$ 200,00**
36	Eletroduto de Aco-carbono Com Rosca Bsp; Dn 25; Revestido de Zinco Por Imersao a Quente; Com Solda Longitudinal; Conforme Nbr 5598;	2348683	397127	UNIDADE	12	R$ 45,00	**R$ 540,00**
37	Bucha para Eletroduto; de Aluminio; Na Bitola de 1";	5168015	331716	UNIDADE	40	R$ 3,33	**R$ 133,20**
38	Arruela para Eletroduto; de Aco Galvanizado; Na Bitola de 1 Polegada Rosca Bsp;	5654807	245197	UNIDADE	40	R$ 2,07	**R$ 82,80**
39	Conexoes para Eletroduto de Aco, Rosca Nbr 8133; Tipo Luva; Com Diametro de 1"; Em Aco Carbono; Com Zincagem Por Imersao a Quente;	5973287	398693	UNIDADE	40	R$ 6,15	**R$ 246,00**
40	Conexoes para Eletroduto de Aco, Rosca Nbr 8133; Curva; Com Diametro de 25mm - 1", Rosca Femea; 90 Graus; Em Aco Carbono; Com Galvanizado a Fogo; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	5842336	376006	UNIDADE	30	R$ 10,05	**R$ 301,50**

41	Caixa de Sobrepor; Confeccionada Em Plastico Industrial Psai Anti-chama; Com Dimensoes de (234x174x90)mm; Na Cor Cinza; Porta de Mesmo Material e Parafusos para Fixacao Da Porta; Utilizada para Montagem de Equipamento Eletrico Ecaixa de Passagem; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	6552480	619745	UNIDADE	4	R$ 108,60	**R$ 434,40**
42	Condulete; Tipo X, Conexao Modular; de Liga de Aluminio-silicio; Sem Rosca, Fixacao Por Parafuso de Aperto; Com Diametro de 1"; Sem Vedacao; Com Tampa Cega; Medindo 54 x 51 x 116mm (lxaxc); Com 4 Conectores e 2 Tampoes, Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5958610	426129	UNIDADE	16	R$ 27,00	**R$ 432,00**
43	Quadro de Distribuicao Eletrica Geral; Dimensoes: (400 x 300 x 200)mm = (axlxp); para 12 Disjuntores; Material de Fabricacao: Em Chapa de Aco; Modo de Fixacao: Tipo Sobrepor; Acabamento Pintura Epoxi, Sem Barramento; Fixacao Dos Disjuntores Por Trilho Din, para Todos Os Tipos de Disjuntores; Nbr 5410;	6069215	288350	UNIDADE	2	R$ 123,00	**R$ 246,00**
44	Cabo Eletrico; de Cobre; Com Secao de 4,00mm2 de Espessura; Capa Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamento de 450 /750v; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Preta; e Normas Nbr Nm 247-3 e Nbr Nm 280;	4761871	458455	ROLO 100M	2	R$ 420,00	**R$ 840,00**
45	Cabo Eletrico; de Cobre; s = 4,0 Mm2; Termoplástica Antichama; Tensao: 450/750v; Tipo Flexivel; Na Cor Vermelha;	4503740	428661	ROLO 100M	2	R$ 382,23	**R$ 764,46**
	Cabo Eletrico; de						

46	Cobre; 4 Mm2; Termoplastica, Antichamas; de 450 /750 V; Tipo Flexivel; Azul; Certificacao Compulsoria Inmetro e Norma Nbr 247-3;	2521130	458452	ROLO 100M	2	R$ 402,50	**R$ 805,00**
47	Cabo Eletrico; Condutor Em Fios de Cobre Eletrolítico Nu, Temperamole, Encordoamento Classe 4 Ou 5 (nbr Nm280); Seção Circular Com Diametro Nominal de 4,0mm2; Capa de Composto Termoplastico, Anti-chamas, Com Base Poliolefínica Não Halogenada; Isolação Em Composto Termofixo Com Dupla Camada de Borracha Hepr,tensão Máxima de Isolamento de 750v; Cabo Tipo Extra Flexível; Baixa Emissão de Fumaçae Gases Tóxicos; Na Cor Verde, Com Cert. Compulsória Inmetro e Abntnbr 13248;	4678273	458486	ROLO 100M	2	R$ 427,74	**R$ 855,48**
48	Tomada Eletrica; de Pvc; de Embutir Em Piso de Concreto (concretado); No Formato Caixa Retangular Com 4 Tomadas; Com 3 Polos (2p + T); Os Polos Devem Ser No Formato Redondo; Na Cor Preta (caixa e Módulos); Com Capacidade Eletrica de 2 Tomadas de 10a 250v e 2 Tomadas de 20a 250v; Com Encaixe para Painel Com Rabicho, Inclinação de 45 Graus, Com Tampa Em Pvc; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Abnt Nbr Vigentes;	6555659	412986	UNIDADE	10	R$ 355,00	**R$ 3.550,00**
	Pedra Britada; Tipo Brita Nº 01, Com Espessura Entre 24mm e 19mm(3/4"); Forma Pontiaguda; Granulometria Passante 100% Pela						

49	Peneira Malha 25mm (1") e Retida Na Peneira Malha 12,5 Mm (1/2"); Através do Conjunto de Peneiras Da Série Intermediária; para Utilização Na Fabricação de Concreto; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio, Conforme Normas Abnt Nbr 7211 e Nbr Nm 248;	4400909	216957	M³	6	R$ 170,00	**R$ 1.020,00**
50	Serra Circular; Serra Em Metal Duro (videa); Diam. Externo 110 Mm; Com 40 Dentes; Furo Central Com Diametro 22,2 Mm; para Madeira;	6550312	462152	UNIDADE	10	R$ 25,00	**R$ 250,00**
51	Peca de Reposicao para Valvula de Descarga; Cabeca Lisa e Vega; Fabricante Oriente Ou Compativel; Modelo Primor e Oriente Super; Referencia "mo91" (atual) Ref. 0580014; Dn 40 (1 1/2")	4641671	627260	UNIDADE	50	R$ 49,98	**R$ 2.499,00**
52	Peca de Reposicao para Aquecedor de Agua; Resistencia Eletrica Completa; para Aquecedor de Fabricacao Lorenzetti, Modelo Versatil; Voltagem de 220v, Potencia de 5.500w, Compativel Com Dispositivo Dr; Codigo do Fabricante 755-g;	5375444	441681	UNIDADE	30	R$ 53,50	**R$ 1.605,00**
53	Fita Isolante; Em Pvc; 20 M; Cor Preta; Largura: 19 Mm; Espessura: No Minimo 0,13 Mm; Temperatura: Classe Temp 90 Graus Celsius, Classe de Tensao 750v; Norma Tecnica: Conforme Normas Vigentes;	6500927	604732	UNIDADE	50	R$ 8,00	**R$ 400,00**
54	Mictorio; Confeccionado Em Aco Inox Aisi 304; do Tipo para Uso Coletivo; Na Cor Natural do Aco; No Formato Retangular; Com Dimensoes de (1200 x 290 x 350)mm; Fornecido Com Parafusos e Buchas, Sifao Extensivel e	6310346	375329	UNIDADE	1	R$ 1.500,00	**R$ 1.500,00**

	Valvula Em Aco Inoxidavel Com Bitola de 3";						
55	Luminaria de Led; Refletor Com Dissipador de Calor Injetado Em Aluminio Em Alta Pressao e Lente Cristal Policarbonato; Refletor Com Modulos Independentes e Articulados,driver Externo Com Caixa Protetora Involucro Ip66; Largura: 23 Cm, Comprimento: 30cm, Altura: 8 Cm; Pintura Em Po (poliester) Na Cor Branca; Refletor Com Tecnologia Em Led Com 100w; Tensao de Entrada de 100/240v Bivolt Automatico; Fluxo Luminoso de Saida Minimo de 12.000 Lumens; Temperatura de Cor 6500k; Fator de Potencia Minimo de 0,98; Grau de Protecao Dos Modulos Ip66; Vida Util 50.000 hr Com Garantia 5 Anos; Led Osram 2835 Com Certificado Lm-80 Led Com Irc (indice de Reflexão de Cor) > 80; Refletor Com Angulo de Luz de Saida 120° e Thda Menor Ou Igual 10%; Conforme Nbr /abnt Vigentes;	6018858	612325	UNIDADE	12	R$ 390,00	**R$ 4.680,00**
56	Conexao Te; de Reducao; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 3/4"; Diametro Da Reducao de 1/2"; Conexao Soldavel Com Bucha de Latao Na Bolsa Central; Na Cor Azul; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	5158206	312279	UNIDADE	20	R$ 9,00	**R$ 180,00**
57	Cotovelo para Tubulacao; Em Pvc Rigido; Na Cor Azul; Diametro Nominal de 3 /4", Diametro Da Reducao de 1/2", Angulo de 90 Graus; Soldavel; Conforme Normas Abnt/nbr Vigentes;	5894450	616668	UNIDADE	20	R$ 10,00	**R$ 200,00**
	Abracadeira; Tipo Em						

58	U; Com Dimensoes de 3/4" de Diametro; Fabricada Em Aco Galvanizado; Na Cor Natural do Aco;	5202078	440969	UNIDADE	20	R$ 1,00	**R$ 20,00**
59	Torneira; de Latao; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Cruzeta; Bica do Tipo Fixa Baixa; Fixacao Em Tampo; Com Encaixe Rosqueavel; Bitola Da Saida 1/2"; Utilizada Em Lavatorio; Com Garantia de 1 Ano;	3076326	381094	UNIDADE	15	R$ 46,00	**R$ 690,00**
60	Bandeira; Bandeira do Brasil; (0,90x1,28)m; Poliester 100%; Com Ilhosess e Raja Reforcada; 170 G/m2, Aproximadamente; de Alta Resistencia e Durabilidade; Bordada; Conf Abnt Nbr 16286 /14 e 16287/14;	5125456	629776	UNIDADE	01	R$ 250,00	**R$ 250,00**
61	Bandeira; Bandeira do Estado de Sao Paulo; (0,90x1,28)m; Poliester 100%; Com Ilhoses, Tarja Reforcada; Dupla Face , Malha Bloqueada, Indesmalhavel; 170 G /m2, Aproximadamente; Corantes de Alta Durabilidade e Resistencia; Bordada; Abnt Nbr 16286/14 e 16287/14;	5125448	629776	UNIDADE	01	R$ 250,00	**R$ 250,00**
62	Bandeira; do Municipio de Maraba Paulista; Medindo (0,90m x 1,28) m; Poliester 100%; Com Ilhoses e Tarja Reforcada, Dupla Face, Malha Bloqueada, Indesmalhavel; Gramatura de 170g /m2, Aproximadamente; Com Corantes de Alta Durabilidade e Resistencia; Bordada; Tralha Reforcada Com Lona Impermeavel, Conforme Normas Nbr /abnt e Legislacao Vigentes.;	6524087	629776	UNIDADE	01	R$ 250,00	**R$ 250,00**
	Bandeira; Bandeira Oficial Da Policia Penal do Estado de Sao Paulo; 90 Cm x						

63	128 Cm (a x L),; 100% Poliester, Costurada Em Nylon de Alta Resistencia, Bordada, Com Cores Vibrantes e Duraveis; Com Ilhoses e Raja Reforçada; Fundo Preto, Faixa Dourada, Brasao Da Policia Penal Localizado Ao Centro Da Bandeira; Conforme Normas Nbr /abnt e Legislacao Vigentes.;	6508855	629776	UNIDADE	01	R$ 250,00	**R$ 250,00**
64	Base para Mastro; Constituido de 1 Base Com 4 Furos + 4 Mastros Componteiras Tipo Lanca; Base Em Madeira Revestida Na Cor Imbuia, Ponteirae Mastro Em Aluminio Dividido Em 4 Partes; Retangular; Modelo Modular para 04 Mastros; Medidas Minimas Da Base 290mm(alt)x765mm (comp.)x260mm(larg.); Acompanha Canoplas de Metal para Encaixe Dos Mastros;	6525334	631345	UNIDADE	01	R$ 1.340,00	**R$ 1.340,00**
65	Telefone Sem Fio; Com Tecnologia Digital; Operando Na Frequencia de 1,9 Ghz; Com Fonte de Alimentacao Bivolt; Com Bateria do Tipo Recarregável; Com Alacance Em Ambiente Fechado de 50 M; Com Alcance Em Ambiente Aberto de 100 M; Na Posição de Mesa; Com Capacidade para No Minimo 10 Posições de Memória; Com Viva Voz; Com Identificador de Chamada; Com Tempo de Flash Ajustável; Cor Preta; Discagem do Tipo Tom e Pulso; Com Volume de Recepção Ajustável; Com Garantia de No Minimo 1 Ano; Homologado de Acordo Com a Resolucao Da Anatel Nº 242;	4988647	360028	UNIDADE	10	R$ 170,00	**R$ 1.700,00**
	Aparelho Telefonico Analogico; Na Cor						

66	Preto; Facilidades Operacionais de Teclas Redial, Flash e Mute, Com 02 Opcoes de Campainha,03 Niveis de Ajustes de Volume; Flash 300ms; Com Discagem No Modo Multifrequencial e Por Pulso; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolução 242 de 30 /11/2000 Homologada Pela Anatel, 01 Ano de Garantia;	5329558	343116	UNIDADE	10	R$ 63,00	**R$ 630,00**
67	Aparelho de Telefone Digital; para Central Da Marca Intelbras; Telefone Modelo Ti 5000;	5113067	232807	UNIDADE	01	R$ 1.579,00	**R$ 1.579,00**
68	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; (360x250x135)mm, Com Gramatura de 380gm2; Na Cor Branca;	1049909	629451	PCT C 25 UNID	04	R$ 127,50	**R$ 510,00**
69	Maquina de Calcular; de Mesa, Eletronica; Comum; Medindo Minimo (15,6x17x3,5) cm; Contendo As Funcoes Gt, Apaga Ultimos Caracteres, Correcao de Digitacao, Duplo Zero; Contendo 4 Operacoes, Arredondamento, Raiz Quadrada, Somatoria Total; Visor Em Cristal Liquido, Numeros Grandes; Com No Minimo 12 Digitos; Sem Bobina; Alimentacao Por Bateria e Solar; Garantia Com Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Em Embalagem Apropriada para o Produto, Acompanha Manual de Instrucao Em Portugues;	2775883	394691	UNIDADE	6	R$ 15,00	**R$ 90,00**
70	Caneta Marca Texto; Corpo de Polipropileno Opaco; Ponta Em Gel; Na Cor de Tinta Amarela; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro,	4332598	474361	UNIDADE	60	R$ 4,00	**R$ 240,00**

	e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes;						
71	Envelope de Papelaria; Confeccionado de Papel 100% Reciclado; Pesando 80g/m2; Modelo Saco; Modelo Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (240x340)mm (alt x Larg); Com Aba Sem Cola; Na Cor Pardo; Acondicionamento Em Caixa;	5135184	467347	CENTO	04	R$ 88,00	**R$ 352,00**
72	Estilete; Cabo Em Polipropileno; Lamina de Aco Carbono; Medindo 18 Mm;	980056	622133	CAIXA COM 12	02	R$ 15,00	**R$ 30,00**
73	Extrator de Grampos; Em Aco Cromado; Tipo Espatula;	46701	429829	EMB COM 12 UNI	02	R$ 15,00	**R$ 30,00**
74	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica; Base de Borracha; Medindo 20 Cm de Base; Na Cor Preto; Grampo 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear 15 Folhas (papel 75g/m2);	2334801	617122	CAIXA COM 1 UNI	10	R$ 25,00	**R$ 250,00**
75	Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 26/6;	42048	394527	CX COM 500 UNI	20	R$ 5,00	**R$ 100,00**
76	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297) mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor/pefc, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	2903881	461889	PCT 500 FOLHAS	220	R$ 21,50	**R$ 4.730,00**
	Pilha; Tipo Comum; Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho Pequena			CARTELA			

77	(aa); Conforme Resolucao Conama N. 401/2008; Norma Abnt 11175/90;	330477	231790	COM 4 UN	10	R$ 7,00	**R$ 70,00**
78	Tesoura Escolar; de Aco Inoxidavel; Medindo 20cm; Cabo Plastico; Preta; para Destro, 3 Dedos; Com Rebite; Lamina Em Aco Inoxidavel; Ponta Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao Por Tempo Indeterminado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	4346335	406801	UNIDADE	10	R$ 8,00	**R$ 80,00**
79	Livro Ata de Papelaria; Medindo No Minimo (205x297)mm Vertical; Capa Pesando 1250g /m2; Revestida Com Papel Kraft, Pesando 80g/m2; Na Cor Preta; Com 100 Fls (numeradas); Papel Off-set, Pesando 56g /m2;	4348400	200692	UNIDADE	30	R$ 12,00	**R$ 360,00**
80	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Formato A4; Medindo (297x210) mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 3,5% e (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branca; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	4381076	461850	PCT COM 50 FOLHAS	10	R$ 15,00	**R$ 150,00**
81	Barbante; de Algodao; Com 8 Fios; Rolo 600 Gramas, Aproximadamente 457 Metros;	5725062	435053	UNIDADE	10	R$ 20,00	**R$ 200,00**
82	Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 8/0;	42420	628798	CX COM 50 UNID	20	R$ 13,00	**R$ 260,00**
	Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Escolar, Cola Papel,						

83	Couro, Tecido, Bico Economico; a Base de Agua, Lavavel; Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Frasco; Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto;	2669200	622132	FRASCO 90G	20	R$ 4,40	**R$ 88,00**
84	Registrador Az; de Papelao Reforcado; Lombada Larga; Tamanho Oficio (350x280)mm (axl) (+-75mm-lombo), Na Cor Preta; Com Ferragem de Alavanca Cromada; Com Visor Porta Etiqueta;	2820625	284997	UNIDADE	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
85	Relogio de Escritorio; de Polipropileno, Com Aro Preto, Vidro Frontal de Protecao, Mostrador Branco; Modelo Parede, medindo Aproximadamente 25 Cm de Diametro; Funcionamento a Pilha do Tamanho Aa; Mostrador Com Numeros Inteiros, Preto,ponteiros de Horas,minutos e Segundos;	4648919	450219	UNIDADE	5	R$ 48,00	**R$ 240,00**
86	Corretivo de Papelaria; Em Fita; para Correcao de Textos; Formato Roller, Fita Medindo (5mm x 6m); e Sua s Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores;	2341590	621178	UNIDADE	10	R$ 10,00	**R$ 100,00**
87	Recado Auto Adesivo; Em Papel Off-set; Medindo (50x50)mm, Em Bloco; Na Cor Amarelo, Laranja, Rosa, Vermelho e Verde (neon);	4201469	395204	PCT 250 FOLHAS	10	R$ 13,00	**R$ 130,00**
	Laminadora; Modelo de Mesa A3; Estrutura de Metal; Acabamento Em Polietileno; (490x210x120)mm; Extensao Abertura de 330 Mm (largura); Com						

88	Ajuste Manual de 100 a 200 Graus, Potencia Maxima de 600 Whatts; para Laminacao de Crachas e Documentos; Filme de Plastificacao Polaseal; Com Espessura Maxima de 2mm; No Maximo 35 Cm Largura; Ajuste de Temperatira, 2 Funcoes Quente e Frio; Visor de Informacoes; 220v; Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Assistencia Tecnica Sistema Balcao;	5867185	359756	UNIDADE	1	R$ 389,00	**R$ 389,00**
89	Porta Cartao Ou Etiqueta; de Polipropileno de Alta Resistencia Na Parte Externa e Interna, Com Cantoneiras de Protecao; No Formato de Pasta A4, Com 4 Argolas Em Forma de "d", Com 25 Folhas Plasticas (refil); Com 10 Divisoes Em Cada Folha, para 500 Cartoes, Com Furacao Universal, Na Cor Cristal Liso; Medindo (320x265x40)mm (axlxlombo), Com Capacidadade para 50 Folhas Refis; Na Cor Preta (capa Externa) e Branca (capa Interna); Com Etiqueta de Identificacao Na Capa;	2291401	464325	UNIDADE	10	R$ 53,90	**R$ 539,00**
90	Plastico Polaseal para Plastificacao; Composto de Poliester Na Parte Externa e Polietileno Na Parteinterna; Apresentando Solda Em Uma Das Laterais e Com 3 Partes de Poliester e 2 Partes de Polietileno; Medindo (220 x 307)mm (a4); Espessura Com 125 Micras; Embalado Em Embalagem Apropriada;	6562760	355339	PCT 100 FOLHAS	5	R$ 65,00	**R$ 325,00**

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias**, contados do(a) nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000129/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 12/11/2026;

III) Id do item no PCA: 1.528 até 1.564;

IV) Classe/Grupo: 8345, 3590, 5340, 6840, 7350, 7330, 8105, 8430, 8540, 8520, 8420, 8450, 4510, 4730, 5325, 5345, 5365, 5610, 5905, 5935, 5925, 5970, 5975, 6110, 6210, 6145, 4020, 5915, 5805, 6135, 6140, 7520, 7510, 7420, 8040, 8460, 9310;

V) Identificador da Futura Contratação: 380228-86/2026

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Os produtos deverão, sempre que possível, possuir embalagens recicláveis ou reutilizáveis, bem como apresentar menor impacto ambiental em seu processo de fabricação.

4.1.2. O fornecedor deverá observar as normas ambientais vigentes quanto à produção, transporte e descarte de resíduos, responsabilizando-se pelo correto acondicionamento dos produtos até a entrega.

4.1.2 Adotar práticas de sustentabilidade ambiental conforme previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis aprovada pela Câmara Nacional de Sustentabilidade e pela Consultoria Geral da União.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições da Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) envio da nota de empenho, em remessa única.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

> 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).
>
> 6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).
>
> 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).
>
> 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, incisos II e III).

> 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

> 7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários

federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.23. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R$): 71.904,40

9.1. O valor estimado total da contratação é de R$ 71.904,40 (setenta e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:
I) Gestão/Unidade: 00001 / 380228;
II) Fonte de Recursos: 150010001;
III) Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000; 14.421.3815.6579.0000; 14.421.3815.6167.0000 e 14.421.3815.6146.0000;
IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30;
V) Plano Interno: N/C

Marabá Paulista, 24 de agosto de 2026.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANIELE TOSSATO SPADACIO RIBEIRO
Membro da comissão de contratação
Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 11:13:53.

LUIZ ADOLFO NUNES DE ANDRADE
Autoridade competente
Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 11:50:00.